



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

341.699

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 21 de agosto de 2019

026013.2.0341699-69

CNM

IMÓVEL: Lote n. 08-A da Quadra QR-166 do loteamento CONJUNTO VERA CRUZ, situado na Rua VC-82, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 182,85m², sendo 7,95 metros de frente para a Rua VC-82, 23,00 metros do lado direito com o lote 09-B, 23,00 metros do lado esquerdo com o lote 08-B e 7,95 metros nos fundos com o lote 07-B. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35104902160003. **PROPRIETÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ n. 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 20228, desta Serventia. Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096706839. Dou fê.

Av-1-341699 - Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-1 ao R-6 da matrícula n. 20228 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro ao quinto grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911907161634127700797. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-2-341699 - Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 169/171 do Livro 1497, em 09/08/2004, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-1. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105404695. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-3-341699 - Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 09/08/2019, e Certidão de Cadastramento n. 51242923, emitida em 01/08/2019, pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a construção de uma casa residencial tipo GO-GO-22, com área total de 22,00m², cujo valor venal predial é de R\$ 26.305,95. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001492019-88888952, CEI n.º 9000103952/65, emitida em 31/07/2019. Emolumentos: R\$ 112,89. Selo Digital n. 01911503090844104500055. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fê.

R-4-341699 - Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 169/171 do Livro 1497, em 09/08/2004, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a proprietária AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, já qualificado, vendeu este imóvel para BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público municipal, RG n. 504855-2331160/SESP-GO 2ª Via, CPF n. 215.982.661-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ALICE DA SILVA LUÍZ OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG n. 4685302/DGPC-GO, CPF n. 309.387.831-49, residentes e domiciliados na Rua VC-82, Lote 08-A, Quadra 166, Conjunto Vera Cruz - 4ª e 5ª Etapa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 2.725,98 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 11.953,20. Valor tributário do imóvel estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal: R\$ 52.611,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 24933709 de 12/05/2005. Emolumentos: R\$ 831,71. Selo Digital n. 01911511191807097807697. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-5-341699 - Protocolo n. 704451, de 01/08/2019. **AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 09/08/2019, e Certidão de Cadastramento n. 51242923, emitida em 01/08/2019, pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a ampliação da construção existente sobre o imóvel desta matrícula, que passou a ter uma área total de 124,01m², cujo valor venal predial é de R\$ 52.611,90. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001492019-88888952, CEI n.º 9000103952/65, emitida em 31/07/2019. Emolumentos: R\$ 112,89. Selo Digital n. 01911503090844104500056. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fê.

R-6-341699 - Protocolo n. 704453, de 01/08/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 172/173 do Livro 1497, em 09/08/2004, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, os proprietários BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA e ALICE DA SILVA LUÍZ OLIVEIRA, já qualificados, venderam este imóvel para ENEUZA ROSA LÁZARO, brasileira, costureira, RG n. 1704730/SSP-GO, CPF n. 434.022.161-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com PAULO DE TARÇO DA SILVA SARDINHA, brasileiro, funcionário da secretária estadual de segurança pública, RG n. 1171460/SSP-GO, CNH n. 00416252580/DETRAN-GO, CPF n. 282.864.481-20, residentes e domiciliados na Rua VC-82, Lote 04-B, Quadra 167, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 6.955,98 (seis mil e novecentos e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LSFW-HZ3EB-G6EXR-LLJMV>

Pedido n. 1.002.465, de 03/12/2025, emitido em 22/12/2025 às 18:35:42

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 341.699	CNM: 026013.2.0341699-69
<p>cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 11.953,20. Valor tributário do imóvel estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal: R\$ 52.611,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 25159101 de 12/05/2005. Emolumentos: R\$ 831,71. Selo Digital n. 01911511191807097807698. Goiânia, 21 de agosto de 2019. Dou fé.</p>	
<p>R-7-341.699 - Protocolo n. 865.237, de 16/06/2023. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 10183310300 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 02/06/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários PAULO DE TARÇO DA SILVA SARDINHA e ENEUZA ROSA LÁZARO, já qualificados, venderam este imóvel para PAULO HENRIQUE DA FONSECA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG n. 5517255/SSP-GO, CPF n. 049.231.861-19, residente e domiciliado na Rua Sp-07, Lote 08, Quadra 19, Setor Perim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 187.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92048026 de 19/06/2023. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122306123481728920103. Goiânia, 21 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.</p>	
<p>R-8-341.699 - Protocolo n. 865.237, de 16/06/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10183310300 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 02/06/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, o proprietário PAULO HENRIQUE DA FONSECA GUIMARAES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 02/07/2023, e vencimento final em 02/06/2058, à taxa nominal de juros de 11,1158% ao ano (taxa nominal de juros com benefício de 10,5632% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122306123481728920103. Goiânia, 21 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.</p>	
<p>Av-9-341.699 - Protocolo n. 1.002.465, de 03/12/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 01/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74495-590. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512012747425430413. Goiânia, 18 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>Av-10-341.699 - Protocolo n. 1.002.465, de 03/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 01/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92440480, emitido em 04/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122512012747425430413. Goiânia, 18 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LSFW-HZ3EB-G6EXR-LLJMV>

Pedido n. 1.002.465, de 03/12/2025, emitido em 22/12/2025 às 18:35:42

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **341.699** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.002.465 de 03/12/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122512222527634420394**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2025

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

